



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019
de 01 de março de 2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 24.705,68 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00(1)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	61,28
3.1.90.13.00.00.00(2)	Obrigações Patronais	4.644,40
	SUBTOTAL R\$	R\$ 4.705,68

010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.00.00(169)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00(9)	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 24.705,68

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00.00(4)	Material de Consumo	4.705,68
	SUBTOTAL R\$	R\$ 4.705,68
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.00.00.00(8)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (12)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	SUBTOTAL R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$ 24.705,68

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 01 de março de 2019

Amauri César Schwarz
PRESIDENTE

João Antonio Popp
VICE-PRESIDENTE

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
1º SECRETÁRIO

Arildo Osmar de Moro
2º SECRETÁRIO

Rua Joaquim Lourenço Gonçalves, 370 - Centro - Fone/Fax: (18) 3376-1122 - Cruzália - SP
www.camaracruzalia.sp.gov.br :: Email: camc@femanet.com.br | secretaria@camaracruzalia.sp.gov.br